TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
17,4161						

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N. 89 CLASSE XIII



REGISTRO



DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. PEDRO MARTINIANO LINS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL PROGRUSUISTA

REGISTO DO DIRETORIO PROVISORIO DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

## AUTUAÇÃO

Aos	dias do mês de	Abril	
do ano de mil novecentos e sessenta			
nesta cidade do Recife, Capital do Estad	o de Pernambuco	e na Secretaria do Tri	bunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que	se seguem.	4)	1
Ed Min So	res a fl	sure as	
5			100

Exmo. Snr. Presidente do Tribunal Regional Eleptora

PERNAMEUCO

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, secção de Pernambuco pelo presidente do respectivo Diretório Regional abaixo firmado, vem requerer a êsse Egrégio Tribunal, tendo em vista o disposto nos artigos 137, 138 e 139 do Código Eleitoral, o registro do aludido Diretório, designado provisoriamente pelo prazo máximo de 180 dias, na forma estabelecida pelo artigo 99 dos Estatutos Partidários, conforme faz prova o documento anexo.

Com efeito, é o seguinte o artigo 99 citado:

"Quando o Diretório dissolvido não se reorga nizar dentro de trinta dias, ou quando o Diretório tiver o seu mandato declarado extinto, ou quando, ainda, não houver Diretório organizado na Região ou no Município, poderá o órgão de direção competente determinar a convocação de Convenção de correligionários para a eleição de novo Diretório, ou designar um Diretório Provisório, com atribuições idênticas às do regularmente eleito, ao qual competirá promover a constituição de Diretório definitivo, no prazo máximo de cento e oitenta dias".

São os seguintes os membros do Diretório, cujo registro é agora solicitado: Presidente - ARMANDO MONTEIRO FILHO, engenheiro; Primeiro Vice-Presidente - LEONIDAS ROMERO ESTELITA DE MELO, engenheiro e professor; Segundo Vice-Presidente - ANTO-NIO ALVES PEREIRA, industrial; Terceiro Vice-Presidente - ANTO-NIO DOURADO CAVALCANTI, médico; Quarto Vice-Presidente - DRAYTON NEJAIM, advogado; Secretário Geral - AUGUSTO LUCENA, advogado; - Primeiro Sub-Secretário Geral - WANDUY SANTANA, advogado; Segundo Sub-Secretário Geral - PAULO COUTO MALTA, jornalista; Tesoureiro Geral - CRISTÓVÃO PEDROZA DA FONSECA, comerciante; Primei-

As Chife de Expediente p/as devidos fins En 15/4/63

pard pareoticals in the secure analytical, secure as a secure of and pareotical secure of and pareotical secure of analytical security of analytical secure of analytical security of analytical secure of analytical secure of analytical security o

Total Colorado o caras o caras de carac de caras de caras

e constitue de la constant de constant de

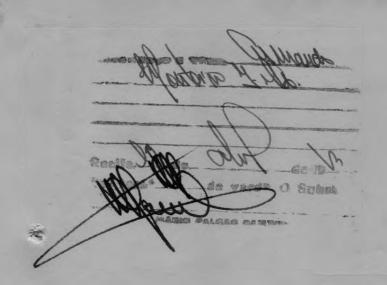
Primeiro Tesoureiro - MOACIR SALES DE ARAUJO; Seguido Resoureiro - NIVALDO BRAZ DE ALMEIDA, advogado; Procurador Geral - ORLANDO MORAIS, advogado; Diretores - ALCIDES TEIXEIRA, radialista; ELPÍDIO DE NORONHA BRANCO, advogado; EUDES OLAVO DE SENA COSTA, advogado; EUFRÁSIO DALVA BARBOSA, advogado e comerciante; MARTINIANO FERNANDES, médico e professor; OLÍMPIO DE SOUZA FERRAZ, militar; ODÍVIO DUARTE, advogado.

Nestes têrmos E. Deferimento.

Recife, 10 de abril de 1963

Av. Boa Viagem, 2900 RECIFE

a) Armando Monteiro Filho



DR. ALVARO G DA COSTA LIMA

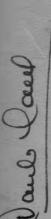
4º THEELIÃO

MÁRIO FÁLCÃO CAMPOS

SUBSTITUTO

Rua Diário de Pernambuco nº 90

RECIFE — PERHAMBUCO





# PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

Edifício da Câmara dos Deputados (anexo) 23.º pavimento - Brasília (D. F.)

TRECHO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO= SOCIAL PROGRESSISTA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO = DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E = TRÊS, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL

não havendo Diretório organizado no Estado de Pernambuco, propunha a no meação de um <u>Diretório Provisório</u>, nos têrmos do artigo 99 dos Estatu - tos, com atribuições do Diretório Regional regularmente eleito, para no prazo de cento e oitenta dias a contar da data do seu registro no Tribu nal Regional Eleitoral do Estado, convocar a Convenção para a eleição - do Diretório Regional definitivo. É, sem debates, aprovado, por unanimi dade a nomeação do seguinte Diretório Provisório do Estado de Pernambuco, assim constituido:-Presidente:- ARMANDO MONTEIRO FILHO, engenheiro;-Primeiro Vice-Presidente:-LEONIDAS ROMERO ESTELITA DE MELO, engenheiro e professor; -Segundo Vice-Presidente: -ANTONIO ALVES PEREIRA, industrial; -Terceiro Vice-Presidente: - ANTONIO DOURADO CAVALCANTI, medico; - Quarto-Vice-Presidente:-DRAYTON NEJAIM, advogado; - Secretario Geral:-AUGUSTO LUCENA, advogado; -Primeiro Sub-Secretario Geral: - WANDUY SANTANA, advoga do; - Segundo Sub-Secretario Geral: - PAULO COUTO MALTA, jornalista; -Te soureiro Geral: - CRISTOVÃO PEDROZA DA FONSECA, comerciante; -Primeiro Te soureiro: -MOACYR SALES DE ARAUJO, advogado; - Segundo-Tesoureiro: -NIVAL-DO BRAZ DE ALMEIDA, advogado; -Procurador Geral: - ORLANDO MORAES, advogado; - Diretores: - ALCIDES TEIXEIRA, radialista; -ELPIDIO DE NORONHA BRAN-CO, advogado; - EUDES OLAVO DE SENA COSTA, advogado; -EUFRASIO DALVA BAR-BOSA, advogado e comerciante; -MARTINIANO FERNANDES, médico e professor; OLIMPIO DE SOUZA FERRAZ, militar; -ODIVIO DUARTE, advogado. O Snr. Presidente determina à Secretaria Geral que, na forma do item VI do art.º 27 dos Estatutos do Partido, remeta cópia autentica do trecho da presente áta em que foi aprovado, por unanimidade, o Diretório Regional Provisório do Estado de Pernambuco, na forma do artigo 99 dos Estatutos do -P.S.P., ao Presidente do Diretorio Regional Provisorio para que proceda o competente registro, tendo em vista o disposto no artigo 137 e 139 do Codigo Eleitoral"...... 



PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

Edificio da Câmara dos Deputados (anexo) 23.º pavimento - Brasília (D. F.

sília (D. F.

(continuação)

encerrada a reunião ordinária de Abril do Diretório Nacional do Partido Social Progressista e eu, Secretário, lavrei a presente áta que vai assinada pelo Snr. Presidente da reunião e por mim Secretário. Brasilia, - Distrito Federal em três de Abril de mil novecentos e sessenta e três. MUNIZ FALCÃO - PAULO LAURO".

Certifico que a presente transcrição é de cópia autentica de trecho da - Áta da reunião do Diretório Nacional realisada aos três dias do mês de - Abril de mil novecentos e sessenta e três.

Brasilia, 4 de Abril de 1963

PAULO LAURO

Secretario Geral Nacional.

Aprovo a expedição da Certidão acima.

São Paulo, 5 de Abril de 1963

ADHEMAR DE BARROS Presidente do Diretório Nacional do Partido Social Progressista.

S EL ETTORAL

São Paulo, 5 de ABR de 1983
da verdado

Los D. OLIVEIRA - Escrevente guterizado

Man sing TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Pe. Sec. Expediente INFORMAÇÃO Em 16-abril-1963 Req: - N. 1704, do Partido Social Progressista O Partido Social Progressista, secção de Pernambuco, pelo Presidente ARMANDO MONTEIRO FILHO, "do Diretório Regional", requer o registro do novo Diretório, provisório, à vista dos dispositivos estatutários e do Código Eleitoral. O Partido teve registrado neste Tribunal, um Dire tório Regional Provisório (Proc. 39/62, em sessão 24 de julho de 1962), composto dos seguintes membros, diretório esse ainda não cancelado: Presidente: Roberto de Pessoa lº vice-Presidente - Leonidas Estelita 2º Vice-Presidente - Viriato de Medeiros 3º Vice-Presidente: - Andrade Lima Filho

4º vice-Presidente

Secretario - Geral 1º Secret rio

2º secretario Tesoureiro Geral 1º tesoureiro 2º tesoureiro

1º procurador Consultor Juridico Diretores

- Fernando Luiz Câmara Cascuso

- Augusto Lucena

- Venicios Oliveira Vaz

- Orlando de Miranda Henriques - Nivaldo Braz de Almeida - José Davi Gil Rodrigues - Roberto de Pessoa Dantas

- Geraldo Fonseca Lima

- dr. Mario Pessoa - José de Melo, Reginaldo Sidnei Huimaraes, Ernani Romeiro de Albuquerque e Dario Correia de Melo .

#### CONCLAUSAO

C O In Cellinous A O
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.
Recife, 15 de de 1963
EU him Oliverage
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Dist. ao Exmo. Sr. M. Cella M. Suri
Recife, 16 de abril de 1963
Recire, Louis de la
Presidente /
Procurador Regional
Recite_15 to alril do 1063.
be fire a College
Diretor da Serretaria, subscrevo este termo.
Dienot de Gerrelatia, substievo esto termo.
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.
Recife, 15 de 0 4 de 1963
Eu Juin Muerde
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Director da Secretaria, subscrevo este termo.
CONCLUSAO
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmc. snr.
Jedro Martiniano Ding
Recife, 16 de great de 1963
Eu Juin (Clued)
Recife, de 19.0
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.
Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.
Recife, 15 de abril de 1963
I saw a aliviant

### O A TIALOS A O

Nesta data recebi os autos com

Recife, 15 de Paleil de 1963
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Dist. so Exmo. Sr. Mar 2 I V AT 2 I V AT 2 I V Ge 1953
Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.  Recife, 16 de alchil de 1963
Jimin Blue and
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Mesta data recebi os autos com a distribuição supra.
O parecer em separado.  Recife, de de 19.6.3  Procurador Regional
O JUNTADA
Nesta data, junto aos presentes autos
que em seguida se vê.  Recife, 8 de de 19.63
Eu,  Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

De-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.



- PARECER Nº 63 -

O Partido Social Progressista, pelo seu Presidente, requer o registro de um Diretório Regional provisório, nos têrmos dos arts. 137 a 139 do Código Eleitoral e art. 99 dos seus Estatutos, o qual reza:

"Quando o Diretório dissolvido não se reorganiza dentro de trinta dias, ou quando o Diretó rio tiver o seu mandato declarado extinto, ou quan
do, ainda, não houver Diretório organizado na Re
gião ou no Município, poderá o órgão de direção
competente determinar a convocação de Convenção
de correligionários para a eleição de novo Diretório, ou designar um Diretório Provisório, com
atribuições identicas as do regularmente eleito,
ao qual competirá promover a constituição de Diretório definitivo, no prazo máximo de cento e
oitenta dias".

- 2. A Secretaria informa ter sido registrado em 24. 7.62 um diretório provisório.
- Da ata de fls. 4, lavrada em 3 de abril de 1963, consta que o Presidente declarou não haver diretório organizado no Estado de Pernambuco e propôs o ora submetido a registro.
- Se o prazo de vigência dos diretórios provisórios é de 180 dias, é evidente que o atualmente registrado se acha extinto. Assim sendo, somos que há cabimento para o novo registro, declarando-se extinto o atual.

f o parecer.

Recife, 18 de abril de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

### ATACONCLUSÃO

		- CALC
	Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo, Si	
de 19.	Year Ofarmano toms	
	Recife, 18 de alais	de 19 6 3
	EU, luins Colle	reac
1	Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo	•
	ONGLUSIO	
	Transport of the data and so conclusor so Exmo. Se.	O Nes
- Marine	Recife, 19 de abrif	de 1963
de 19.	Vele Cu alu	iautry.
	RELATOR	UH /
	etor da Sec <b>A</b> e <b>T</b> ri <b>A</b> Gibscrevo e presente têrmo.	
	Nesta data recebí os autos com o despacho supra	l.
	D ''	
	Recife, de	de 19
	EU,	de 19
	EU,	
	EU,  Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo	0.
	EU,  Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo	o. Des. Presidente
	EU,	o. Des. Presidente
	EU,	Des. Presidente de 19
	EU,	Des. Presidente de 19

PRESIDENTE

# ATACCONCLUSÃO

- 19 P. I	EU,iioafi	
المصر	Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.	
	Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.	
	CONCLUSÃO	
	Vesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr	
de 1963	Recife 1918 Color	
- Thus	Recife, de	de 19
1	EÙ,	
I	Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.	
	Nesta data recebi os autos com o despacho supra.	
de 19	Recile, de	
	EU,	
	Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.	
	CONCLUSÃO	
les. President	Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. I	
de 19		
	Of Antoniosometrosom To Ball Marie	
	EU,	
	Direter da Secretaria, subscrevo o presente térmo.	
	O PRIMEIRO DIA UTIL	



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 89/63 Classe XIII Zona Eleitoral do Recife Requerente - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 89/63, Classe XIII, em que o PARTIDO SO - CIAL PROGRESSISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Regional provisório do referido Partido, pelo prazo máximo de 180 dias, na forma estabelecida pelo art. 99 de seus Estatutos, para o que juntou trecho da ata da reunião ordinária do Diretório Nacional do P.S.P., de approvação do mesmo.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por decisão unânime e de acôrdo com o parecer, deferir o registro do Diretório Regional Provisório.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Bessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 3 de maio de 1963.

PM Prenderantianty - Presidente

PM Prenderantianty - Relator

AM Shace Felles

CV Shace diaperouse &

NA Harry Danner

HH Harry

CERTIDÃO Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário putico do Estado nº. 137 deciser Recife, 20/06 / 1963 13/88 an 0220029 do Istoviola cnes Thele do Expediente, subscrevo o presente termo. TERISORE THE Seletrado o Auridas e Ma 33 a 18 10 29/ XIII Recife, 20 de junho de 1013 Abeiun's Vistos, relatedos e discutidos os presentes autos do processo no 89/65, Classe IIII, em que o PANTIDO SO old recollecta, oscoso de rerembuco, por intermédio A decisão passou em julgado proven la decisão passou em julgado · Recife, 26 de 0 06 de 1963 . . in OSI on opiram orare ed ata ab c sella publica of the property and about the da reunião ordinério do Diretorio esclosid de P.S.I., de se addunt o Tribunal Newtonal Elettoral, por decisão unanime e de scordo com o parecer, deferir o registro do Directorio designal Provisorio. Publique-se, comunique-se e rugisti ARQUIVE-SE dire of second and since the second and seco - iresidente

PRESENT

Comunicado ao Bartido efo oz. 895 de 6.5.63

Perhimendo pelo Diciscio sla furtica Mº 196 de 23.05.63. Austado.

ILLICAMENTO 1/91/2011 Me acovalo com 5	
JULGAMENTO Ul PRAVIMENTE DE RESTADO COM 5  Varent Reportal Provisores	A Committee of the Comm
harell defluir-the supply	
De Signit Solden and Consider the	
IN STAIN TO THE YOUR STAIN SO LAS	
The second secon	
	The second second second
	*
	6.50